



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 482/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 11 de outubro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratarem de assuntos referente a esta municipalidade, no dia 13 de outubro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração	362.048.202-06	Av. Sesquecentenario - bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00
01	Domingos do Nascimento Nonato	Procurador Geral do Municipio	567.687.532-15	Rua Lauro Sodré nº1250 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de outubro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal